

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 044, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de Custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para execução de serviços externos ou por forças das atribuições próprias do cargo;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 480,00, a **JURANDI CARVALHO ANDRADE**, portadora do CPF/MF 946.324.723-87 e da C.I/R.G sob o n.º 373.242.426 SSP/SP, motorista da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos referentes à competência março 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de Custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para execução de serviços externos ou por forças das atribuições próprias do cargo;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 350,00, a **JOVANO ANTONIO GOMES DA SILVA**, portadora do CPF/MF 033.161.083-35 e da C.I/R.G sob o n.º 3.225.094 SSP/SP, motorista da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos referentes à competência março 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS
DECRETO Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de **HILTON LOPES BUENOS AIRES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento de **HILTON LOPES BUENOS AIRES**, conhecido por Wita Lopes, ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 11 de abril de 2018, cidadão honrado que prestou relevantes serviços à população itainopolense;

Considerando a trajetória de vida desse ilustre brasileiro que escolheu e adotou Itainópolis como sua terra, onde trabalhou, constituiu família, empreendeu em vários ramos de comércio, atuou na política, inspirou várias lideranças política e criou laços de amizade, tendo contribuído muito para o desenvolvimento deste município,

DECRETA:

Art. 1º É decretado Luto Oficial no âmbito municipal, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **HILTON LOPES BUENOS AIRES**, cidadão honrado, que prestou relevantes serviços à população itainopolense.

Parágrafo Único. Durante o período de Luto Oficial as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, 11 de abril de 2018.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI
Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MANOEL SILVA SOUSA, CPF nº 036.892.728-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGENCIA: ATE 30 DE JUNHO DE 2018.

FONTE E RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ITAINÓPOLIS - PI, 05 DE MARÇO DE 2018.

ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO